



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PORTARIA Nº 354/2025

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos da legislação municipal vigente.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 858, de 23 de junho de 2010, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Araricá, como órgão colegiado responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas por infrações de trânsito;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.609, de 07 de abril de 2021, alterou dispositivos da legislação anterior, especialmente quanto à composição da JARI;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 079, de 22 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Araricá, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

	Seguimento	Função	Servidor
1	Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo,	Titular	Luciano Ramos da Silva
2	nível médio de escolaridade;	Suplente	Heitor Barbosa da Silva

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

3	Representante servidor do Departamento de Trânsito, com, no mínimo, nível médio de	Titular	Andrei Luan da Silva
4	escolaridade, e conhecimento na área de trânsito	Suplente	Giovane Antunes Dutra
5	Representante de entidade representativa da sociedade	Titular	Pedro Renato Tormes Moiano
6	ligada à área de trânsito.	Suplente	Milaine Machado Belhitz

Art. 2º A JARI atuará conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, na legislação municipal vigente e demais normas que regem os recursos administrativos em matéria de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 4 Dias do Mês de Agosto de 2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração